



# **Câmara Municipal do Recife**

Estado de Pernambuco

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 42/2021 - Prefeito do Recife - Altera a redação do artigo 7º, da Lei nº 17.537, de 16 de janeiro de 2009, e do artigo 11, da Lei nº 18.528, 21 de novembro de 2018, dispondo sobre a idade veicular dos veículos utilizados para a prestação do serviço de táxi e do transporte remunerado privado individual de passageiros – TRPIP, no município do Recife, modo excepcional e temporário.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	19/11/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

## **TEXTO DA AÇÃO**

Matéria incorporada em 19/11/2021 às 08h12 - protocolo nº 2033/2021 (enviada por meio eletrônico)

Recife, 19 de novembro de 2021.

**Paulo Rogério Nascimento**